



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

ABRIL Verde e Azul
Mês de
Conscientização
ao Autismo e
Acidentados de
Trabalho

Ano II

Paracambi, quarta-feira, 14 de abril de 2021

Edição 315

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.270, DE 13 DE ABRIL DE 2021=

"Dispõe sobre substituição de representantes no Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 no âmbito da Educação"

= DECRETA =

Art. 1º - Torna pública a indicação de CLÁUDIA SANTOS MAIA, em substituição a MARIA APARECIDA SABADIN, como representante da Direção das Escolas Privadas no Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, vinculado à Secretaria de Educação e Esportes, com o objetivo de deliberar, coordenar, articular e propor estratégias referentes ao retorno das aulas presenciais no Município de Paracambi.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita, 13 de abril de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

= PORTARIA CGM N.º 002 DE 12 DE ABRIL DE 2021=

O **Controlador Geral do Município de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, em consideração o que dispõe o artigo 12, inciso I da Instrução Normativa n.º 002/2016 da Controladoria Geral do Município e considerando a Deliberação 279/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Tomada de Contas, com o objetivo de apurar a suposta responsabilidade e quantificar o possível dano ao erário público, em decorrência da ausência da prestação de contas do adiantamento n.º 009/2016, concedido nos autos do Processo PMP n.º 1408/2016, conforme relatado pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo no Relatório Conclusivo, Processo PMP n.º 1571/2019.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos a seguir relacionados, para integrar a referida comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos.

Igor Machado de Mello Faia - matrícula n.º 36/13056;
Guilherme Monteiro Duarte - matrícula n.º 36/13397;
Washington Marcelo de Oliveira - matrícula n.º 36/12969.

Art. 3º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as unidades administrativas subordinadas a esta autoridade prestar a colaboração indispensável que lhe for requerida.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos

trabalhos e apresentação do Relatório final.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Controladoria, 12 de abril de 2021.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Mat. 15044

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO D.O DE 09 DE ABRIL DE 2021.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA-Nº25/21 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor PAULO LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 36/1142, Motorista do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Agricultura, 04 (quatro) meses de licença (Prêmio), referente aos períodos de 2001/2006 e 2006/2011, com início em 01 de maio de 2021 e término em 31 de agosto de 2021 de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal n.º 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº3424/2020.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

LEIA-SE:

PORTARIA-Nº25/21 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor PAULO LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 36/1142, Motorista do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Agricultura, 04 (quatro) meses de licença (Prêmio), referente aos períodos de 2001/2006 e 2006/2011, com início em 01 de maio de 2021 e término em 31 de agosto de 2021 de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal n.º 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº3424/2020.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.



**USE MÁSCARA
SALVE VIDAS!**

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.